



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo Dispensa nº 060/2019

OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²

1ª via

Lançamento: 28/11/2019

Abertura: 28/11/2019 - 11:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m².

JUSTIFICATIVA: Haja vista a necessidade da conclusão das obras de instalação do barracão onde será instalada a central de tratamento de resíduos recicláveis no município, verificou-se a necessidade de ampliação do barracão já existente para início das atividades.

ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Estrutura com 15m de vão por 10m de comprimento e 6,40m de altura	150	M2	45,00	6.750,00
2		Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso	4	UNI	150,00	600,00
3		Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gomada 24x30cm	4	UNI	350,00	1.400,00
4		Vigas da cobertura em estrutura metálica, vão de 15m	3	UNI	500,00	1.500,00
5		Contraventamentos em aço mecânico 8mm	1	UNI	200,00	200,00
6		Tirantes em aço mecânico 12mm	3	UNI	110,00	330,00
7		Beirais laterais 50cm	10	M2	22,00	220,00
8		Terças metálicas perfil u 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintética	150	M2	8,00	1.200,00
9		Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50mm	168	M2	22,00	3.696,00
10		Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrocantes	168	M2	1,15	193,20
TOTAL						16.089,20

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com o projeto.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 25/11/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



1. Responsável Técnico

CESAR AUGUSTO ORTEGA

Título profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL

RNP: 1700901222

Carteira: PR-27448/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
AVENIDA BRASIL, 1431
PREDIO CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/11/2019

Valor: R\$ 16.089,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

PRT 481 SENTIDO AMPERE, S/N
LOTE RURAL 6-A ÁREA RURAL - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 16/12/2019

Previsão de término: 17/02/2020

Finalidade: Industrial

Proprietário: **MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de edificação em materiais mistos

Quantidade

Unidade

150,00

M2

[Projeto arquitetônico] de edificação em materiais mistos

150,00

M2

[Projeto] de estrutura de concreto armado

150,00

M2

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais

150,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DESTINADA PARA AMPLIAÇÃO DE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE STO ANTONIO S

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

STO ANT, 27 de NOVEMBRO de 2019

Local

data

CESAR AUGUSTO ORTEGA - CPF: 661.608.719-00

MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720195841828

PLANILHA DE SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste / PR
PROJETO: Ampliação Estrutura pré moldada para Galpão de Reciclados - 15,00 m x 10,00 m x 6,40 m
ÁREA: 150,00 m²
LOCAL: Prt 481 - Saída para Ampére - Centro de Reciclagem

Custo Unitário - Sinapi - Data Base - 11/2019.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL GERAL
1	Características da obra:			
1.1	Obra com 15,00 m de vão por 10,00 m de comprimento, altura 6,40 m	m ²	150,00	
2	Fundações			
2.1	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochosos	unid	4,00	
3	Estrutura			
3.1	Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gomada 24x30 crn	unid	4,00	
3.2	Vigas de cobertura em estrutura metálica Vão de 15,00 m	unid	3,00	
4	Cobertura			
4.1	contraventamentos em aço mecânico 8 mm	unid	1,00	
4.2	Tirantes em aço mecânico 12 mm	unid	3,00	
4.3	Beirais laterais em 50 cm	m ²	10,00	
4.4	Terças metálicas perfil U 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintética	m ²	150,00	
4.5	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50 mm	m ²	168,00	
4.6	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrochantes	m ²	168,00	
				R\$16.453,00
				R\$16.453,00

(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

Santo Antonio do Sudoeste / PR, 18 de Novembro de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: AMPLIAÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL (15,00 X 10,00 X 6,40M)

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Endereço da obra: ROD. PRT 481 SAIDA PARA AMPERE

Área Total da Edificação: 150,00 m².

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados na ampliação de **01 (um) Barracão Industrial de 15,00 de largura por 10,00 m de comprimento e 6,40 m de altura.**

02.0 FUNDAÇÕES

As fundações serão com estacas brocas armadas com um diâmetro de 20 cm e profundidade de 2,50 m, coroadas com um bloco de concreto armado medindo 60x60x25 cm.

03.0 PISOS:

Sobre o terreno, depois de nivelado e compactado em camadas de 10 cm com argila, será executado lastro de brita apiloada.

04.0 SUPER - ESTRUTURA:

Estrutura em Concreto Armado, com pilares em concreto armado, utilizando armadura de diâmetros variados, sendo pilar: medindo 23,00 cm x 30,00 cm e altura de 750 cm, com seis ferros de 10,00 mm, estribados a cada 15,00 cm de ferro 4.2 mm, e amarrados com arame recozido.

05.0 COBERTURA:

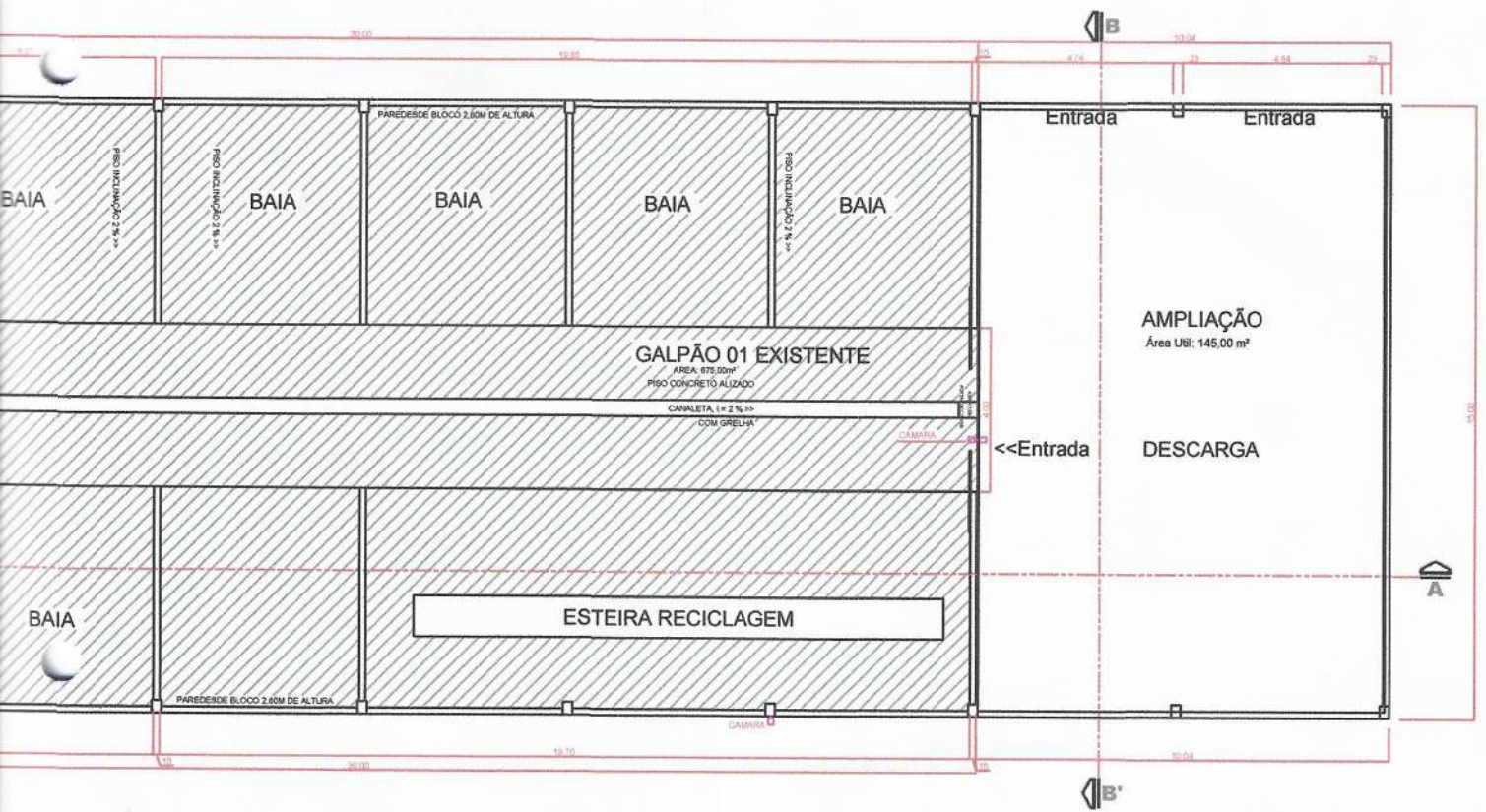
A estrutura de cobertura será em tesouras metálicas e a cobertura será feita com telhas onduladas metálicas com espessura de 0,50 mm, (aprovadas/certificadas pelos órgãos responsáveis), as abas/beiral serão em metal.

06.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Novembro de 2019.

CESAR AUGUSTO ORTEGA
Tegº Civil Responsável
Crea PR – 27.448/D



ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		OBRA COM 15M DE VÃO POR 10M DE COMPRIMENTO E 6,40M DE ALTURA	150	M2	45,00	6750,00
2		FUNDAÇÕES EM BLOCOS DE CONCRETO PADRÃO PRÉ MOLDADO PARA SOLO ROCHOSO	4	UN	150,00	600,00
3		PILARES LATERAIS EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO SEÇÃO GOMADA 24X30CM	4	UN	350,00	1400,00
4		VIGAS DA COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, VÃO DE 15M	3	UN	500,00	1500,00
5		CONTRAVENTAMENTOS EM AÇO MECÂNICO 8MM	1	UN	200,00	200,00
6		TIRANTES EM AÇO MECÂNICO 12MM	3	UN	110,00	330,00
7		BEIRAS LATERAIS 50CM	10	M2	22,00	220,00
8		TERÇAS METÁLICAS PERFIL U 40X100X40 CHAPA 12 PINTADAS COM ESMALTE SINTÉTICA	150	M2	8,00	1200,00
9		TELHAS ONDULADAS DE AÇO ZINCADO NATURAL ESPESSURA DE 0,50MM	168	M2	22,00	3696,00
10		FIXAÇÃO DAS TELHAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS AUTOBROCANTES	168	M2	1,15	193,20
TOTAL						16.089,20

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.


**ALEXANDRE EMANUEL
SCHREINER - EPP**
Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



PLANILHA

LOTE: 1 - Lote 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALORES EM R\$		codigo SINAP(1)	fonte SINAPI
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	SERVIÇOS				16 390,70		
1.1	Obra com 15 m de vão por 10 m de comprimento e 6,40 m de altura	m³	150,00	46,00	6 900,00		
1.2	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso	Un.	4,00	150,50	602,00		
1.3	Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gomada 24 x 30 cm	Un.	4,00	351,00	1 404,00		
1.4	Vigas da cobertura em estrutura metálica, vão de 15 m	Un.	3,00	501,00	1 503,00		
1.5	Contraventamentos em aço mecânico 8 mm	Un.	1,00	200,70	200,70		
1.6	Tirantes em aço mecânico 12 mm	Un.	3,00	101,00	303,00		
1.7	Beirais laterais 50 cm	m²	10,00	22,50	225,00		
1.8	Terças metálicas perfil U 40 x 100 x 40 chapa 12 pintadas com esmalte sintético	m²	150,00	8,42	1 263,00		
1.9	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50 mm	m²	168,00	22,50	3 780,00		
1.10	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrochantes	m²	168,00	1,25	210,00		
				TOTAL	16 390,70		

(DEZESSEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS COM SETENTA CENTAVOS).
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.


 ABS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 02.405.739/0001-09
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR - 33572/D

**ABS - Com. de Materiais de
 Construção LTDA.**
 CNPJ: 02.405.739/0001-09
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 Gerente

Faquinello



CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		OBRA COM 15M DE VÃO POR 10M DE COMPRIMENTO E 6,40M DE ALTURA	150	M2	46,30	6945,00
2		FUNDAÇÕES EM BLOCOS DE CONCRETO PADRÃO PRÉ MOLDADO PARA SOLO ROCHOSO	4	UN	149,00	596,00
3		PILARES LATERAIS EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO SEÇÃO GOMADA 24X30CM	4	UN	348,00	1392,00
4		VIGAS DA COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, VÃO DE 15M	3	UN	499,00	1497,00
5		CONTRAVENTAMENTOS EM AÇO MECÂNICO 8MM	1	UN	180,00	180,00
6		TIRANTES EM AÇO MECÂNICO 12MM	3	UN	108,00	324,00
7		BEIRAS LATERAIS 50CM	10	M2	21,80	218,00
8		TERÇAS METÁLICAS PERFIL U 40X100X40 CHAPA 12 PINTADAS COM ESMALTE SINTÉTICA	150	M2	7,00	1050,00
9		TELHAS ONDULADAS DE AÇO ZINCADO NATURAL ESPESURA DE 0,50MM	168	M2	22,95	3855,60
10		FIXAÇÃO DAS TELHAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS AUTOBROCANTES	168	M2	1,97	330,96
TOTAL						16.388,56

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Gustavo Henrique Faquinello
 GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME
 CNPJ: 27.330.832/0001-22
 RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 - TEL: 46 3540-1069
 CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

「 27.330.832/0001-22 」

**GUSTAVO HENRIQUE
 FAQUINELLO - ME**

「 Av. Simão Faquinello, 349 - Centro
 85730-000 - Pranchita/Pr 」



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m², ao custo máximo de **R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1410	05.005.26.782.2601.2020	0	4.4.90.51.01.00	Do Exercício

Ê o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/11/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **07.426.663/0001-11** para **Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²**, ao custo máximo de **R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **Emanuel Alexandre Schreiner EPP** cotou o valor de **R\$ 16.089,20**, a empresa **ABS Comercio de Materiais de Construção Ltda** cotou o valor de **R\$ 16.390,70** e a empresa **Gustavo Henrique Faquinello ME** cotou o valor de **R\$ 16.388,56**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

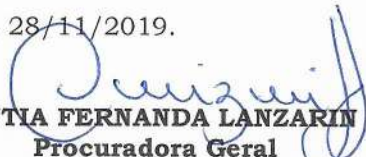
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²**, ao custo máximo de **R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/11/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampère, em um total de 150,00m².

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampère, em um total de 150,00m², via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/11/2019.


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 670/2019
Termo de Referência

014

Equilíbrio Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
670	Contratação de Serviço	28/11/2019	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556066-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	874/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	Prazo
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	DE ACORDO COM O PROJETO	20 Dias

Descrição:

Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampère, em um total de 150,00m²

Justificativa:

Haja vista a necessidade da conclusão das obras de instalação do barracão onde será instalada a central de tratamento de resíduos recicláveis no município, verificou-se a necessidade de ampliação do barracão já existente para início das atividades

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016349	Estrutura com 15m de vão por 10m de comprimento e 6,40m de altura	M2	150,00	45,00	6.750,00
016350	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso	UN	4,00	150,00	600,00
016351	Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gomada 24x30cm	UN	4,00	350,00	1.400,00
016352	Vigas da cobertura em estrutura metálica, vão de 15m	UN	3,00	500,00	1.500,00
016353	Contraventamentos em aço mecânico 8mm	UN	1,00	200,00	200,00
016354	Tirantes em aço mecânico 12mm	UN	3,00	110,00	330,00
016355	Beirais laterais 50cm	M2	10,00	22,00	220,00
016356	Terças metálicas perfil u 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintética	M2	150,00	8,00	1.200,00
016357	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50mm	M2	168,00	22,00	3.696,00
016358	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrocantes	M2	168,00	1,15	193,20
				TOTAL	16.089,20
				TOTAL GERAL	16.089,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2019
PROCESSO Nº 875/2019

OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER	Administrador	100.532.699-18	60	20 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Haja vista a necessidade da conclusão das obras de instalação do barracão onde será instalada a central de tratamento de resíduos recicláveis no município, verificou-se a necessidade de ampliação do barracão já existente para início das atividades

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2019	1410	05.005.26.782.2601.2020	0	4.4.90.51.01.00	Do Exercício	

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAÚVAS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/11/2019.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.426.663/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2005
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TERESINA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA TERREO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-2121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 13:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.: 01

- 1) **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Av. Brasil, 926 – Apto. 02, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portador do CPF Nº. 007.245.049-58 e da Carteira de Identidade Nº. 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR;
- 2) **RAFAELA SCHREINER**, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 29/06/1989, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, estudante, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 400, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portadora do CPF Nº. 064.242.739-99 e da Carteira de Identidade Nº 8.899.460-4 expedida pela SESP/PR, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP**, com sede e foro na Rua Armando Facini, 435 – Sala, Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresa devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº.07.426.663/0001-11 com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e ultima alteração registrada sob Nº 20074168622 por despacho em sessão de 19/09/2007, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela a Lei 6.404/1976 mediante clausulas e condições seguintes:
- 1) Fica alterado o quadro social, da empresa, conforme segue:
- 1.1) A sócia **RAFAELA SCHREINER** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VENDE, CEDE e TRANSFERE** para o sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, já qualificado anteriormente, pagando em dinheiro, moeda corrente do País.
- 1.2) A sócia **RAFAELA SCHREINER**, dá ao sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, **PLENA, RASA e GERAL** quitação da sessão de quotas ora realizadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada no direito e obrigação decorrente do presente instrumento, bem como assumindo a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sucedida
- 1.3) Fica excluída da Administração da sociedade a sócia retirante **RAFAELA SCHREINER**.



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Fls.: 02

1.4) O capital da empresa que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizados, ficam assim distribuídos:

Sócio	Quotas	%	Capital
Alexandre Emanuel Schreiner	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00

1.5) O sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, compromete-se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a recompor a sociedade.

2) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

1) **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Av. Brasil, 926 – Apto. 02, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portador do CPF Nº. 007.245.049-58 e da Carteira de Identidade Nº. 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR único sócio componente da Sociedade Limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. EPP**, com sede e foro na Rua Armando Facini, 435 – Sala, Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresa devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº.07.426.663/0001-11 com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e ultima alteração registrada sob Nº 20074168622 por despacho em sessão de 19/09/2007, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela a Lei 6.404/1976 mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. – EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua Sede e Foro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Rua Armando Facini, 435 Sala Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000.



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Fls.: 03

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é Indústria da Construção Civil, sendo: projetos, construções de edifícios, construções viárias saneamento, construção de estruturas de obras de arte, demolição, urbanização, terreplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão, industria e comercio de artefatos de cimento, fabrica de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estruturas metálicas.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizados, ficam assim distribuídos:

Sócio	Quotas	%	Capital
Alexandre Emanuel Schreiner	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÊTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o nome empresarial, vedado aos sócios no entanto, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, aval, endosso, fiança e caução de favor.

- Parágrafo Único: O uso do nome empresarial será isoladamente.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Fls.: 04

a elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade a qualquer tempo, poderá abrir e fechar filiais ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso o cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

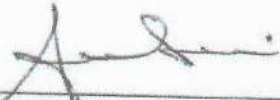
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 29 de Outubro de 2.012.



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fls.: 05



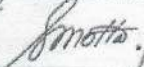
Alexandre Emanuel Schreiner




Rafaela Schreiner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012
SOB NÚMERO: 20127309195
Protocolo: 12/730919-5, DE 30/11/2012

Empresa: 41 2 0549000 3
SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11**

Fls.: 01

O sócio abaixo identificado e qualificado:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, engenheiro civil, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, filho de Neli Schreiner, residente e domiciliado na Av. Brasil, 926 Apto. 02, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP Nº 85.710-000, portador da Carteira de Identidade Nº 6.661.272-4, expedida pela SESP/PR em 09/11/1992 e CPF Nº 007.245.049-58,

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e Foro na Rua Armando Facini, 435 - Sala, Bairro Centro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob N.º 07.426.663/0001-11, com seu Registro na Junta Comercial do Paraná sob N.º 41205490003 em data de 09/06/2005, e última alteração contratual registrada sob N.º 20127309195 por despacho em sessão de 06/12/2012, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO; Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Novembro de 2017.

JALEZ

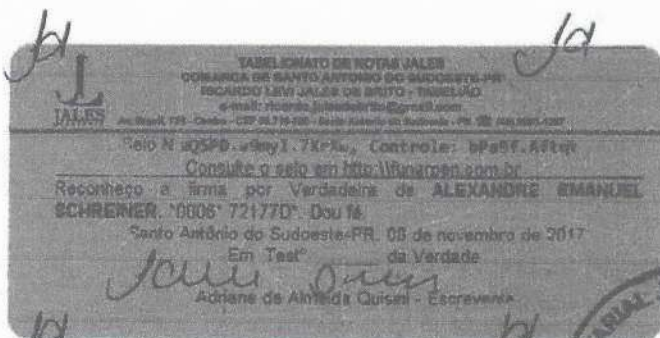
Alexandre Emanuel Schreiner
CPF 007.245.049-58

JALEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 20177355980.
PROTOCOLO: 177355980 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41205490003.
SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB N.º 20177355980.
 PROTOCOLO: 177355980 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41205490003.
 SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER	(mãe) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.245.049-58		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ma, av., etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (ma, av., etc.) RUA ARNANDO FACINI			NÚMERO 435
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandreschreiner@hotmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XXX	
Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO : PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO , CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE , DEMOLIÇÃO , URBANIZAÇÃO , TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS , BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO , FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS;		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEPÓSITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001237825	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 41108320077.
PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jd *Jd*

SERVICÓRIO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELÃO
 e-mail: ricardo.jales@net.com.br
 Av. Brasil, 738 - Centro - CEP: 85.710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR. Tel: (41) 3245-1337

Selo N° 0598D-959y1-3114x, Controle: 8PG9F-vpn8H
 Consulte o selo em <http://www.net.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER** "0006" 721773". Dou fé.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de novembro de 2017
 Em Teste de Verdade
Arriane de Almeida Gurem
 Arriane de Almeida Gurem - Escrivã

Jd




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB N° 41108320077.
 PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RESUMO DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		(mãe) NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.245.049-58		TAMANHO DO PIB (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA BRASIL			
COMPLEMENTO APTO 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA TERESINA			NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA TERREO		BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4679699		Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001337954	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB Nº 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB Nº 20179302074.
 PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704905024. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/12/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER	(mãe) NELI SCHREINER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Origem emissor SSP	UF PR	CPF (número) 007.245.049-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA ILUSTRADO (rua, av. etc) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TERESINA				NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA FERREO	BARRIO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
DATA DE INICÍO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001337954		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB Nº 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


TABELIONATO DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: rjales@notasjales.com.br
 Al. Brasil, 78 - Centro - CEP 81714-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - Tel: (41) 3333-1007

Telex N 455731-babyt.MT. Pr, Controle: 00097.480x1
 Consulte o site em <http://www.notas.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, 0008.817965, Dou 34
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de dezembro de 2017
 Em Teste *[Handwritten Signature]* de Verdade

[Handwritten Signature]
 Anderson Pavanello - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB N° 20178302074.
 PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704905024. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

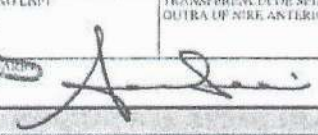


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		(mãe) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 007.245.049-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TERESINA				NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA TERREO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandreschreiner@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária: 2330302, 4299501, 4679699, 4744099, 7112000	Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663-0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 02/01/2018				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180001363183		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


TABELIONATO DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: rjales@brasil.com.br

São N-1FI FA. cv7yl. CQcXa, Controle: bPef. qeCS
 Consulte o solo em <http://www.nota.com.br>
 Reconheço a firma por Verdadeira de ALEXANDRE EMANUEL
 SCHREINER '0008' 86405D' Dou fé
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 11 de janeiro de 2018
 Em Test' da Verdade
 Vanderleia Pavanello - Escrivã



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB N° 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217921. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUZIE 41108320077		NÍVEL DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER	(mãe) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANIPULADO POR (forma de manipulação - somente no caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TERESINA			NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA TERREO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICSA) Atividade Principal 4120-100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.1083200/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL NÍVEL DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001363183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


TABELIONATO DE NOTAS JALES
 CENSO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO
 E-mail: rjales@britojales.com.br
 Av. Brasil, 788 - Centro - CEP 84745-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR 357 000-000

Celo N° PFLA.Lv7yl.EZPXu, Controle: bPe9f.Lhava
 Confira o selo em www.jales.com.br
 Reconheço a firma por Verdadeira de ALEXANDRE EMANUEL
 SCHREINER, "0008: 654067", Dou M
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de Janeiro de 2018
 Em Test. da Verdade
 Vanderleis Pavanello - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB N° 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217921. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 23/03/99

S E R P R O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.661.272-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

28 / 11 / 19

Comissão de Licitações

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.661.272-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/19

NOME **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

FILIAÇÃO ADEIRAL ANTONIO SCHREINER
NELI SCHREINER

NATURALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 26/03/52

DOC. ORIGEM COMARCADO A SUDOESTE/PR, DA SEDE
C. NASC-IMP. EMPRO-6A, FOLHA-28

CPF: 007 245 049-58

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/04/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Ng de Inscrição
007245049-58

Data de Nascimento
26/03/52



Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

Positiva com efeito de negativa

Nº 3875 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Novembro de 2019

REQUERENTE: O MESMO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE52X44MX9RC****FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP****CONTROLE****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

{SnrControle}

07.426.663/0001-11

9034100354

16292

ENDEREÇO

RUA TERESINA, 75 - APTO 02 - PARQUE DAS EMBAÚVAS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia

 LAIS DOS SANTOS
 AGENTE ADMINISTRATIVA

MAT. 1351

Responsavel

Emitido por: CLEBER DE SOUZA RELI



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

036

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021064411-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.426.663/0001-11**
Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.426.663/0001-11

Certidão nº: 189906112/2019

Expedição: 25/11/2019, às 13:40:59

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**
CNPJ: **07.426.663/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:59 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **E7F6.8187.B833.3B19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.426.663/0001-11
Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME
Endereço: RUA ARMANDO FACINI 435 SALA TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2019 a 19/12/2019

Certificação Número: 2019112005300676066685

Informação obtida em 25/11/2019 08:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
NIRE	41205490003
CNPJ	07.426.663/0001-11
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10090

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10090
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2018	2017
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	438.720,78	255.512,16
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	183.208,62
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(30.293,10)	(25.299,77)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(367.266,19)	(4.993,33)
TOTAL	41.161,49	408.427,68
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.161,49	408.427,68



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.245.049-58




MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
CPF: 737.525.849-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
Receitas Financeiras	107,58
IRRF SOB APLICAÇÃO FINANCEIRA	(8,29)
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	108,89
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	6,98
Outras Receitas Operacionais	133,98
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	130,83
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	3,15
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(367.266,19)
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(367.266,19)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(367.266,19)



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.245.049-58



MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
CPF: 737.525.849-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

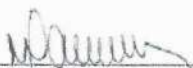
Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL	813.027,54
VENDA DE MERCADORIAS	581.102,50
SERVIÇOS PRESTADOS	231.925,04
Deducoes	(107.973,71)
(-) ICMS	(50.899,23)
(-) ISS	(5.022,89)
(-) COFINS	(26.404,70)
(-) PIS	(5.721,02)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(10.103,58)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(9.822,29)
(=) RECEITA LIQUIDA	705.053,83
Custos Mercadorias Vendidas	(594.079,78)
C. M. V.	(379.363,65)
C.M.V VENDAS	(214.716,13)
(=) LUCRO BRUTO	110.974,05
(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(28.571,88)
Depreciações, amortizações e exaustões	(28.571,88)
DEPRECIACÃO	(28.571,88)
(-) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(449.909,92)
Despesas com pessoal	(76.676,61)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(50,00)
INSS - OBRA PAVER PRANCHITA	(3.356,18)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(39.115,08)
PRÓ-LABORE	(10.375,00)
13º SALÁRIO	(3.661,17)
FÉRIAS	(4.136,55)
INSS	(12.229,71)
FGTS	(3.752,92)
Despesas Gerais	(356.987,50)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(13.727,54)
FRETES E CARRETOS	(1.640,81)
ENI A ELÉTRICA	(11.867,72)
ÁGUA E ESGOTO	(2.692,94)
TELEFONE	(2.493,94)
SEGUROS	(12,60)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.950,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(60.345,58)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(253.600,59)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(607,80)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(270,00)
CERTIFICADO DIGITAL	(254,00)
CREA	(2.487,02)
DESPESAS CARTORARIAS	(36,96)
Impostos, Taxas e Contribuição	(1.025,74)
TAXAS DIVERSAS	(610,00)
MULTAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	(415,74)
Despesas Financeiras	(15.220,07)
JUROS DE MORA	(12.826,48)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(373,29)
I.O.F.	(62,85)
MULTAS DE MORA	(1.435,09)
TARIFAS BANCARIAS	(522,36)
(=) TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	241,56

BALANÇO PATRIMONIAL

044

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	533.609,51D	656.667,94D
ATIVO CIRCULANTE	364.558,64D	459.045,19D
DISPONIBILIDADES	22.413,32D	202.442,24D
CAIXA GERAL	22.413,32D	192.512,84D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	9.929,40D
CRÉDITOS	90.591,11D	166.871,07D
DUPLICATAS A RECEBER	20.955,00D	150.503,04D
TRIBUTOS A RECUPERAR	69.478,04D	16.220,09D
OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	158,07D	147,94D
ESTOQUES	251.554,21D	89.731,88D
ESTOQUES DE PRODUTOS	251.554,21D	89.731,88D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	169.050,87D	197.622,75D
IMOBILIZADO	169.050,87D	197.622,75D
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	169.050,87D	197.622,75D
PASSIVO	533.609,51C	656.667,94C
PASSIVO CIRCULANTE	244.138,02C	98.240,26C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	244.138,02C	98.240,26C
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	41.566,08C	32.486,87C
FORNECEDORES CIRCULANTE	110.861,45C	8.315,00C
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	11.876,50C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	76.809,15C	57.438,39C
PROVISÕES CIRCULANTE	263,25C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	2.761,59C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	98.310,00C	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	98.310,00C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	98.310,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.161,49C	558.427,68C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	150.000,00C	150.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.161,49C	408.427,68C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.161,49C	408.427,68C


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.245.049-58


MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No, PR03692405
CPF: 737.525.849-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205490003	CNPJ 07.426.663/0001-11	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.76.F0.14.E8.EE.5C.36.F4.87.EF.32.AF.E5.DF.03.7C.FB.BF.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	73752584904	MARCOS ANTONIO MAZIERO:73752584904	141575477580407288 203475865848143901 062	20/11/2018 a 20/11/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07426663000111	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER:07426663000111	789371070426228859 4	17/10/2018 a 17/10/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

55.76.F0.14.E8.EE.5C.36.F4.87.EF.32.
AF.E5.DF.03.7C.FB.BF.5F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2019 às 10:08:44

25.AA.54.35.1B.88.93.BF
FA.B9.48.82.BF.B5.53.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156299/2019

Validade: 25/12/2019

Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ: 07426663000111

Num. Registro: 43171

Registrada desde : 20/07/2005

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA TERESINA, 75 SALA TERREO PARQUE DAS IMBAUVAS

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, sendo: projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão, indústria e comércio de artefatos de cimento, fábrica de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Carteira: SC-718685/D Data de Expedição: 05/03/2005

Desde: 06/04/2006 Carga Horária: 6: H/D

Visto Nº: 84798 Data do Visto: 23/03/2006

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 409998/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/11/2019 13:53:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0832007-7	CNPJ 07.426.663/0001-11	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/06/2005	Data de Início de Atividade 10/06/2005
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA TERESINA, 75 - SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 23/01/2018 Número: 20180010077

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Identidade: 66612724,SSP/PR

CPF: 007.245.049-58

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 18 de novembro de 2019

19/752652-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

25 14 19
[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 60/2019

OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²

CONTRATADO:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Estrutura com 15m de vão por 10m de comprimento e 6,40m de altura			M2	150,00	45,00	6.750,00	
1	2	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso			UN	4,00	150,00	600,00	
1	3	Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gomada 24x30cm			UN	4,00	350,00	1.400,00	
1	4	Vigas da cobertura em estrutura metálica, vão de 15m			UN	3,00	500,00	1.500,00	
1	5	Contraventamentos em aço mecânico 8mm			UN	1,00	200,00	200,00	
1	6	Tirantes em aço mecânico 12mm			UN	3,00	110,00	330,00	
1	7	Beirais laterais 50cm			M2	10,00	22,00	220,00	
1	8	Terças metálicas perfil u 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintética			M2	150,00	8,00	1.200,00	
1	9	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50mm			M2	168,00	22,00	3.696,00	
1	10	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrocantes			M2	168,00	1,15	193,20	
TOTAL								16.089,20	

VALOR TOTAL R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

DATA: 28/11/2019

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2019**

OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Estrutura com 15m de vão por 10m de comprimento e 6,40m de altura			M2	150,00	45,00	6.750,00
1	2	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso			UN	4,00	150,00	600,00
1	3	Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gomada 24x30cm			UN	4,00	350,00	1.400,00
1	4	Vigas da cobertura em estrutura metálica, vão de 15m			UN	3,00	500,00	1.500,00
1	5	Contraventamentos em aço mecânico 8mm			UN	1,00	200,00	200,00
1	6	Tirantes em aço mecânico 12mm			UN	3,00	110,00	330,00
1	7	Beirais laterais 50cm			M2	10,00	22,00	220,00
1	8	Terças metálicas perfil u 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintética			M2	150,00	8,00	1.200,00
1	9	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50mm			M2	168,00	22,00	3.696,00
1	10	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrocantes			M2	168,00	1,15	193,20
TOTAL								16.089,20

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2019.


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/11/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1097</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/11/2019</u>
JORNAL: <u>Imprensa Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1034</u>
Departamento de Licitação

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:F2D6EA41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2019

OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m²

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Estrutura com 15m de vão por 10m de comprimento e 6,40m de altura			M2	150,00	45,00	6.750,00	
1	2	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso			UN	4,00	150,00	600,00	
1	3	Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gomada 24x30cm			UN	4,00	350,00	1.400,00	
1	4	Vigas da cobertura em estrutura metálica, vão de 15m			UN	3,00	500,00	1.500,00	
1	5	Contraventamentos em aço mecânico 8mm			UN	1,00	200,00	200,00	
1	6	Tirantes em aço mecânico 12mm			UN	3,00	110,00	330,00	
1	7	Bérais laterais 50cm			M2	10,00	22,00	220,00	
1	8	Terças metálicas perfil u 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintética			M2	150,00	8,00	1.200,00	
1	9	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50mm			M2	168,00	22,00	3.696,00	
1	10	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrocantes			M2	168,00	1,15	193,20	
TOTAL									16.089,20

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:768F1CBB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina e varrição no município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DAIR GRABOSKI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - A capina deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, ancinhos, enxadas e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As capinas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carrinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos.			M2	70.000,00	0,25	17.500,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:BFEDAA6C

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADILSON VARGAS - CNPJ Nº 29.814.319/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 45/2018
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 21.11.2019 até 20.11.2020.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício de despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Funde de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2200	06.001.12.361.0070.2028	129	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de novembro de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORA MÁQUINA.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMINHÃO GUINCHO CAMINHÃO GUINCHO. Com plataforma, tração 6x4, com capacidade mínima de 20 toneladas, com rampa basculante de acionamento hidráulico, largura mínima de 2,6 metros, comprimento mínimo de 7 metros.	Paspalotto		HRS	50,00	125,00	6.250,00
1	3	TRATOR DE ESTERILIZANTES TRATOR DE ESTERILIZANTES. Com potência mínima de 120 hp, peso operacional mínimo de 15 toneladas.	Paspalotto		HRS	80,00	260,00	20.800,00
1	4	CAMINHÃO MUNK CAMINHÃO MUNK. Capacidade mínima do tanque 3 toneladas, com eixo aéreo, alcance da elevação mínimo 7,5 metros, com correia.	Paspalotto		HRS	50,00	125,00	6.250,00
1	5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, potência mínima 120 hp, capacidade cúbica de no mínimo 1 m cúbico, peso operacional mínimo 17 toneladas.	Paspalotto		HRS	250,00	255,00	63.750,00
TOTAL								97.050,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 143.550,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
Pranchita, 29 de novembro de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019
PROCESSO Nº 880/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/12/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/12/2019, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 29 de novembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 142.590,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI - CNPJ Nº 03.393.215/0001-08
Representante: ALVAIR MARIO SANGALLI - CPF nº 282.902.839-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais) - VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E. - CNPJ Nº 10.958.382/0001-14
Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA
CPF nº 661.610.619-53
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais) - VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2019
OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampère, em um total de 150,00m².
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Estrutura com 15m de vão por 10m de comprimento e 6,40m de altura			M2	150,00	45,00	6.750,00
1	2	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso			UN	4,00	150,00	600,00
1	3	Plataes laterais em concreto armado pré moldado seção gamada 24x30cm			UN	4,00	350,00	1.400,00
1	4	Vigas da cobertura em estrutura metálica, vão de 15m			UN	3,00	500,00	1.500,00
1	5	Contraventamentos em aço mecânico 6mm			UN	1,00	200,00	200,00
1	6	Trantes em aço mecânico 12mm			UN	3,00	110,00	330,00
1	7	Borais laterais 50cm			M2	10,00	22,00	220,00
1	8	Terças metálicas perfil U 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintética			M2	150,00	9,00	1.350,00
1	9	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50mm			M2	168,00	22,00	3.696,00
1	10	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrochantes			M2	168,00	1,16	193,20
TOTAL								16.089,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina e varrição no município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ODAIR GRABOSKI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBRSTURÇÃO DE BOCAS DE LOBO - A capina deverá ser realizada através da utilização de pás, foices, garfos, enxadões e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As capinas deverão ser realizadas em praças, parques, cemitérios, centros, jardins, logradouros, cemitério, páis dos presos, páisões, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carrinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos.			M2	70.000,00	0,25	17.500,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 110.230,00 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME - CNPJ Nº 14.056.615/0001-44
Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE - CPF nº 033.924.409-73
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 205.500,00 (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2019 - Processo Dispensa nº 060/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampère, em um total de 150,00m².
VALOR TOTAL: R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 27/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2019 - Processo dispensa nº 061/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ Nº 17.179.825/0001-18
Representante: ODAIR GRABOSKI
CPF nº 028.455.839-74
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina e varrição no município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 26/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 293/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.663/0001-11, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m², conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16349	Estrutura com 15m de vão por 10m de comprimento e 6,40m de altura		M2	150,00	45,00	6.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	16350	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso		UN	4,00	150,00	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	16351	Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gomada 24x30cm		UN	4,00	350,00	1.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	16352	Vigas da cobertura em estrutura metálica, vão de 15m		UN	3,00	500,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	16353	Contraventamentos em aço mecânico 8mm		UN	1,00	200,00	200,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	16354	Tirantes em aço mecânico 12mm		UN	3,00	110,00	330,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	16355	Beirais laterais 50cm		M2	10,00	22,00	220,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	16356	Terças metálicas perfil u 40x100x40 chapa 12 pintadas com esmalte sintética		M2	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	16357	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50mm		M2	168,00	22,00	3.696,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	16358	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autobrocantes		M2	168,00	1,15	193,20
TOTAL								16.089,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.089,20(Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após execução contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1410	05.005.26.782.2601.2020	0	4.4.90.51.01.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 20 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: De acordo com projeto .

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ADAO VALDERI FRESCURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e oito dias de novembro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF Nº: 007.245.049-58

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2019
Processo Dispensa nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampére, em um total de 150,00m².

VALOR TOTAL: R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 27/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/11/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1634</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/11/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1897</u>
Departamento de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI
 CNPJ Nº 03.393.215/0001-08
 Representante: ALVAIR MARIO SANGALLI
 CPF nº 282.902.839-20
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 26/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:D92A2590

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.
 CNPJ Nº 10.958.382/0001-14
 Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA
 CPF nº 661.610.619-53
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 26/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:3A8817AF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
 CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
 Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
 CPF nº 453.302.049-68
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 110.230,00 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Trinta Reais)
 VIGÊNCIA: 26/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:BD05DBEE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
 CNPJ Nº 14.056.615/0001-44
 Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE
 CPF nº 033.924.409-73
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 205.500,00 (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 26/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:03BFEFF9

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampère, em um total de 150,00m².
 VALOR TOTAL: R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
 VIGÊNCIA: 27/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:C290CDD1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2019

Processo dispensa nº 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ODAIR GRABOSKI - ME
 CNPJ Nº 17.179.825/0001-18
 Representante: ODAIR GRABOSKI
 CPF nº 028.455.839-74
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina e varrição no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 26/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:2076820F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

Pregão Nº 7/2017

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ADILSON VARGAS - CNPJ Nº 29.814.319/0001-52
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. ORIGEM: Projeto Presencial nº 45/2018
 OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e editar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no seg. de 21.11.2019 até 20.11.2020.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1200	06.001.12.361.0070.2028	129	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de novembro de 2019, ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 470/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORA MÁQUINA.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos seguintes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMINHÃO GUINCHO CAMINHÃO GUINCHO. Com potência mínima de 64 cv, capacidade mínima de 20 toneladas, com rampa basculante e acionamento hidráulico, largura mínima de 2,6 metros, comprimento mínimo de 7 metros.	Pasquatto	HRS		50,00	125,00	6.250,00
1	3	TRATOR DE ESTERILIZADOR TRATOR DE ESTERILIZADOR. Com potência mínima de 120 hp, peso operacional mínimo de 15 toneladas.	HRS		80,00	260,00	20.800,00	
1	4	CAMINHÃO MINK CAMINHÃO MINK. Capacidade mínima de 20 toneladas, com cesto aéreo, alcance de elevação mínimo 7,3 metros, com catwalk.	Pasquatto	HRS		50,00	125,00	6.250,00
1	5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, potência mínima 120 hp, capacidade caçamba de no mínimo 1 m cúbico, peso operacional mínimo 17 toneladas.	Pasquatto	HRS		250,00	255,00	63.750,00
TOTAL								97.050,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 143.558,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).**
 Pranchita, 29 de novembro de 2019, ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019
PROCESSO Nº 880/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/12/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/12/2019, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 29 de novembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 142.590,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI - CNPJ Nº 03.393.215/0001-08
Representante: ALVAIR MARIO SANGALLI - CPF nº 282.902.839-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais) - VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E. - CNPJ Nº 10.958.382/0001-14
Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA
CPF nº 661.610.619-53
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais) - VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2019
OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampère, em um total de 150,00m²
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Estrutura com 15m de vão por 10m de comprimento e 6,40m de altura			M2	150,00	45,00	6.750,00
1	2	Fundações em blocos de concreto padrão pré moldado para solo rochoso			UN	4,00	150,00	600,00
1	3	Pilares laterais em concreto armado pré moldado seção gama de 24x20cm			UN	4,00	350,00	1.400,00
1	4	Vigas de cobertura em estrutura metálica, vão de 15m			UN	3,00	500,00	1.500,00
1	5	Contraventamentos em aço mecânico 8mm			UN	1,00	200,00	200,00
1	6	Traves em aço mecânico 12mm			M2	3,00	110,00	330,00
1	7	Berçais laterais 50cm			UN	10,00	22,00	220,00
1	8	Tergas metálicas perfil u 40x100x40 chapa 12 pintada com esmalte sintética			M2	150,00	8,00	1.200,00
1	9	Telhas onduladas de aço zincado natural espessura de 0,50mm			M2	168,00	22,00	3.696,00
1	10	Fixação das telhas com parafusos galvanizados autocroscantes			M2	168,00	1,15	193,20
TOTAL								16.989,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina e varrição no município
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LODO - A capina deverá ser realizada através da utilização de pás, foices, girfos, ancinhos, enxadas e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As capinas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carrinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitadas. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lodo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos.			M2	70.000,00	0,25	17.500,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - CPF nº 453.302.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 110.230,00 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME - CNPJ Nº 14.056.615/0001-44
Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE - CPF nº 033.924.409-73
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 205.500,00 (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2019 - Processo Dispensa nº 060/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Ampliação de barracão industrial localizado na Rodovia PRT 481, saída para Ampère, em um total de 150,00m².
VALOR TOTAL: R\$ 16.089,20 (Dezesseis Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 27/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2019 - Processo dispensa nº 061/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ Nº 17.179.825/0001-18
Representante: ODAIR GRABOSKI
CPF nº 028.455.839-74
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina e varrição no município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 26/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL